



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 45/2020

“Requer um Programa de Vacinação contra Influenza A (H1N1 e H3N2) e Influenza B para imunização dos profissionais de serviços essenciais que estão na linha de frente de contato com a covid-19”

CONSIDERANDO que, a Campanha Nacional de Vacinação contra influenza segue em Itaquaquecetuba imunizando os grupos prioritários.

CONSIDERANDO que, a Campanha teve início no dia 23 de março, priorizando idosos maiores de 60 anos e profissionais de saúde. “Os idosos precisam muito dessa imunização, já que estão no grupo de risco da Covid-19 e sofrem mais com as consequências da gripe”.

CONSIDERANDO que, ao proteger a população da influenza, menos gente necessita de hospitalização, fator fundamental no atual cenário de saúde pública em que se encontra os estados do país devido à pandemia do Coronavírus, incluindo nosso município. Ao desafogar os hospitais, os esforços poderão ser direcionados a pessoas que necessitam de atendimento por causa da Covid-19.

CONSIDERANDO que, apesar da vacina não ter eficácia contra ao do Coronavírus, ela facilita a identificação de casos ao imunizar a população contra Influenza A (H1N1 e H3N2) e Influenza B, já que os sintomas são parecidos.

CONSIDERANDO que, muitos profissionais não trabalham nos hospitais, mas estão na linha de frente de contato com a covid-19, profissionais de serviços essenciais como:

- Moto boy / Taxistas / UBER / 99
- Sepultadores
- Coletores de lixo
- Frentistas de posto de gasolina

APROVADO Unica DISCUSSÃO

SALA DAS SESSÕES 05, 05, 2020

VER. EDSON RODRIGUES
PRESIDENTE

PROTÓCOLO 541/2020 - 04/05/2020 17:17 - PROCESSO 540/2020



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

- Caminhoneiros
- Caixas e Funcionários de Supermercado/Mercado
- Operadores de pedágio
- E outros que não param suas atividades mesmo durante uma pandemia.

CONSIDERANDO que, a Prefeitura de São Paulo incluiu os motoboys entre as categorias que podem receber gratuitamente a vacina contra a gripe. Para tomar uma dose, o profissional deverá ir até um posto de vacinação e apresentar um comprovante de que exerce a função – pode ser a carteira de trabalho, a carteirinha do sindicato, o cadastro em qualquer plataforma de transporte, ou a inscrição de microempreendedor.

REQUEIRO À MESA, observadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MAMORU NAKASHIMA, para que:

- a) Se existe a possibilidade de adotar programa de vacinação aos profissionais que trabalham em serviços essenciais assim como a Prefeitura de São Paulo no exposto acima.
- b) Esclareça o motivo do nosso município não ter um programa de vacinação aos profissionais de serviços essenciais assim como Prefeitura de São Paulo?
- c) Qual o impedimento para que esses profissionais sejam vacinados assim como o Programa da Prefeitura de São Paulo?

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, em 04 de Maio de 2020.



DAVID RIBEIRO DA SILVA

David Neto

Vereador